

PORTARIA Nº 52-GR/UNICENTRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, vinculado aos Setores de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidades Universitárias de Irati e de Guarapuava, UNICENTRO, e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 4-COU/UNICENTRO, de 22 de março de 2013;

considerando a Ata de 23 de novembro de 2018, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História;

considerando o contido no Protocolo nº 12.696, de 26 de novembro de 2018, e nos termos do art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, vinculado aos Setores de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidades Universitárias de Irati e de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Coordenador: OSÉIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.592.782-7, Professor Adjunto, nível D, LF 01;

II – Vice-Coordenador: VANDERLEI SEBASTIÃO DE SOUZA, RG nº 6.446.972-0, Professor Adjunto, nível C, LF 09.

§ 1º O mandato dos docentes designados no *caput* deste artigo é de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2019.

§ 2º A simbologia do cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação é FA-1.

Art. 2º Os docentes supramencionados obrigam-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Anabrosio de Souza,
Reitor em Exercício.